PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2024

DECRETO № 51, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1581

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$73.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

73.000,00

Anulação

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO 01 03 01

34

04.122.0025.2003.0000 GESTÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL

28.000,00

3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente

F.R.: 1 1 0500

001 001

GERAL

SETOR DE EVENTOS CULTURAIS E DESPORTO 01 05 04

> 387 27.813.0020.1033.0000

PROMOÇÃO DO ESPORTE E CULTURA

35.000,00

4.4.90.51.00

OBRAS E INSTALAÇÕES

F.R.: 1 1 0500

001 001

Recursos do Exercício Corrente

GERAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 01 06 01

473

10.301.0010.2045.0000 SAUDE PARA TODOS

10.000,00

3.3.90.32.00

MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU

F.R.: 4011 1 0621

1

Recursos do Exercício Corrente

001 001

GERAL

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 05 04 SETOR DE EVENTOS CULTURAIS E DESPORTO

437

27.812.0020.2068.0000 3.3.90.30.00

PROMOÇÃO DO ESPORTE E CULTURA

-28.000,00

1

MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente F.R. Grupo:

1 1 0500

001 001

GERAL

01 06 01 **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

572

10.301.0010.2054.0000

SAUDE PARA TODOS MATERIAL DE CONSUMO

-10.000,00 F.R. Grupo: 4500 1 0600

Recursos do Exercício Corrente

3.3.93.30.00 001 001

GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2024

DECRETO № 51, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1581

01 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.608.0022.2012.0000 3.3.30.41.00 GESTÃO AGRICOLA E PRODUÇÃO

CONTRIBUIÇÕES

1

Recursos do Exercício Corrente

001 001 GERAL

Anulação (-)

-73.000,00

-35.000,00 F.R. Grupo: 1 1 0500

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALAIR CEMIN PREFEITO MUNICIPAL 600.979.220-72